



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Trigésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Trigésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 17 de novembro de 2025.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos: II.1.1 - A Câmara Municipal de Nova Mamoré, convida para a Audiência Pública** “no dia 24/11/2025, às 17h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 312- GP/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nos termos do art. 88, do Regimento Interno”. **II.1.2 - Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2025 –** “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas impositivas de bancada dos membros do Poder Legislativo local”. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos: II.2.1 – Projeto de Lei nº 340-GP/2025 –** “Altera dispositivos da Lei nº 1.353/2018, alterando a nomenclatura do Conselho Curador no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-IPRENOM e dá outras providências”. Feita a leitura do projeto de lei nº 340, encontra-se na Comissão da CCJ. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: não houve ninguém escrito. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier. Segundo, o

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Terceiro, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Quarto, o Vereador Antônio Barroso Viana. Quinto, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Sexto, o Vereador Milton Domiciano Gomes, e, por último, o Vereador Francisco Célio Brito Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi **Projeto de Lei nº 334-GP/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. **R\$ 32.503,06** (trinta e dois mil, quinhentos e três reais e seis centavos) -**SECRETARIA MUNICIPAL DE Obras e Serviços Públicos** - SEMOSP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A segunda** proposição foi **Projeto de Lei nº 335-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)-**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** - SEMFAZ. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A terceira** proposição foi **Projeto de Lei nº 336-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. **R\$ 666.606,67** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos) **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** - CHGP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quarta** proposição foi **Projeto de Lei nº 337-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. **R\$ 134.842,22** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – SEMUSA. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quinta** proposição foi **Projeto de Lei nº 338-GP/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais)**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – SEMOSP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sexta** proposição foi **Projeto de Lei nº 339-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. **R\$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – SEMOSP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sétima** proposição foi **Indicação Nº 063/2025** – De Aatoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM “CEASA DIGITAL” NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A oitava** proposição foi **Indicação Nº 064/2025** – De Aatoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, indicando-lhe “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DE ILUMINAÇÃO E MONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SEVERINO INÁCIO DE AGUIAR, VISANDO CONTER FURTOS E DEPREDações DE SEPULTURAS”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A nona** proposição foi **Projeto de Lei nº 037/2025** – De Autoria da Presidência do Vereador Adalto Ferreira da Silva “Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Trigésima sétima Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia dezessete de novembro de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 37ª SESSÃO ORDINÁRIA	25/11/2025

ID: 265855	Processo	Documento
CRC: 241456E4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 25/11/2025 13:16:07	Finalização: 25/11/2025 13:18:53	

MD5: D95E140439FEA7C5AA16DBFCA1A3575F
SHA256: C8B726BC97278F588140531C0FD267CEEAB38051B84F1FE8EFC84801699533E5

Súmula/Objeto:

Ata da 37ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 13:18:39
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	25/11/2025 13:16:52
---------	---------------------

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	26/11/2025 09:34:10
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	26/11/2025 10:20:07
JOCIMAR MAULAZ	26/11/2025 10:25:40
ANDRE LUIZ BAIER	26/11/2025 11:24:37
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	26/11/2025 12:15:30
JOALDO SANTOS DE SOUZA	27/11/2025 08:25:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 13:37:21
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	26/11/2025 09:16:50
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/11/2025 09:23:18
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265855 e o CRC 241456E4.